



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 12/2025

12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41939/2020

Considerando a necessidade de correção de erro material do Contrato nº 41939/2020 ([50418230](#)), conforme documentos contantes do Processo [00040-00030067/2019-48](#), que tem por objeto a locação de imóvel situado à SRTV Norte, Quadra 701, Bloco D, Loja 1, área central de Brasília - Distrito Federal, para instalação da Agência de Atendimento da Receita-Brasília (AGBRA), unidade administrativa desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Projeto Básico ([50062304](#)), da Proposta ([46156826 - 48319987](#)), 1º Apostilamento([61215873](#)), 2º Apostilamento([75372540](#)), 3º Apostilamento([81662088](#)), 4º Apostilamento([86926688](#)), 5º Apostilamento([94721402](#)), 6º Apostilamento([102129598](#)), 7º Apostilamento([120736351](#)), 8º Apostilamento([128815826](#)), 9º Apostilamento([141321190](#)), 10º Apostilamento([157118023](#)), 11º Apostilamento([163916106](#)), e por se tratar de alteração não impactante nas bases contratuais e em cumprimento à delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, **DECIDO**:

CELEBRAR o 12º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 41939/2020 ([50418230](#)), firmado com a empresa PO 700 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 26.418.749/0001-47, nos seguintes termos:

1. Retificar o nome empresarial, **item 1.1** do Primeiro Termo Aditivo ([185685343](#)), **onde se lê**: "PAULO OCTAVIO HOTÉIS E TURISMO LTDA", **leia-se**: PO 700 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
2. Retificar texto referente a vigência do contrato, **item 2.1** do Primeiro Termo Aditivo ([185685343](#)), **onde se lê**: "Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) meses, a partir de 10/11/2025 até 09/09/2030, ou até que seja concluído o procedimento licitatório visando a contratação do objeto nos termos da Lei 14.133/2021 ou, ainda, no caso dos órgãos e setores ali instalados sejam alocados para outro lugar mais vantajoso para a Administração, o contrato deverá ser rescindido, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.", **leia-se**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) meses, a partir de 10/11/2025 até 09/11/2030, ou até que seja concluído o procedimento licitatório visando a contratação do objeto nos termos da Lei 14.133/2021 ou, ainda, no caso dos órgãos e setores ali instalados sejam alocados para outro lugar mais vantajoso para a Administração, o contrato deverá ser rescindido, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
3. Retificar texto referente a vigência do contrato, **item 3.2** do Primeiro Termo Aditivo ([185685343](#)), **onde se lê**: "O valor estimado do Primeiro Termo Aditivo do contrato é de R\$ 8.367.365,40, a contar de 09/11/2025 até 10/09/2030, conforme o Décimo Primeiro Apostilamento ([163916106](#))(...)", **leia-se**: O valor estimado do Primeiro Termo Aditivo do contrato é de R\$ 8.367.365,40, a contar de 10/11/2025 até 09/11/2030, conforme o Décimo Primeiro Apostilamento ([163916106](#))(...).
4. Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do Contrato nº 41939/2020 ([50418230](#)) e do Primeiro Termo Aditivo ([185685343](#)) do qual, este apostilamento, passa a fazer parte.

5. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0190029-3, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 17/11/2025, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **187274146** código CRC= **993EE80F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6212/6166

00040-00030067/2019-48

Doc. SEI/GDF 187274146

Criado por [aparecida.carvalho](#), versão 1 por [aparecida.carvalho](#) em 13/11/2025 14:48:45.